



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**Impacto Orçamentário Financeiro**

**Ref.: Projeto de Lei nº 1.055 de 08 de Janeiro de 2020**

**Fonte: 1023000**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2020:	3,7601%
Exercício 2021:	3,7601%
Exercício 2020:	Não se aplica.

  
Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças

Tendo analisado o objeto em epígrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 08 de Janeiro de 2020.

  
Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RECEBIMOS 10/01/2020 08:55 1177 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**Impacto Orçamentário Financeiro**

**Ref.: Projeto de Lei nº 1.055 de 08 de Janeiro de 2020**

**Fonte: 1023000 - 951**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2020:	17,3730%
Exercício 2021:	17,3730%
Exercício 2020:	Não se aplica.

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças

Tendo analisado o objeto em epígrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 08 de Janeiro de 2020.

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças